

# Secretaria de Educação abre inscrições extemporâneas para contratação temporária na rede estadual

Qui 21 maio

A [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#) abrirá, entre os dias 22 e 31/5, um novo processo de inscrições extemporâneas para contratação temporária de profissionais interessados em atuar na rede estadual de ensino. As inscrições estarão disponíveis a partir das 10h desta sexta-feira (22/5) até as 17h do dia 31/5, por meio do Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário (Siagepe), disponível [neste endereço eletrônico](#).

O processo é destinado tanto aos candidatos que não participaram anteriormente dos Cadastros de Reserva da SEE/MG quanto àqueles já inscritos e que desejam concorrer a funções ou carreiras diferentes das selecionadas anteriormente. As inscrições seguem os critérios estabelecidos nos editais vigentes PSS/SEE/MG nº 09/2025, destinado ao Quadro Técnico e Administrativo; PS/SEE/MG nº 10/2025, referente ao Quadro do Magistério; além do Edital Complementar nº 05/2026.

Antes de realizar a inscrição, a SEE/MG orienta que os candidatos verifiquem a existência de vagas na circunscrição da Superintendência Regional de Ensino (SRE) de interesse, considerando função, componente curricular ou área de conhecimento, modalidade de ensino e curso. Cada candidato poderá realizar até seis inscrições distintas por SRE, tanto para o Quadro Técnico e Administrativo quanto para o Quadro do Magistério, desde que sejam diferentes das funções ou carreiras já escolhidas em processos anteriores.

A Secretaria também reforça que, no momento da contratação, deverão ser observadas as normas vigentes relacionadas ao acúmulo de cargos públicos.

## **Divulgação das classificações**

A listagem de classificação referente ao processo de maio/2026 será disponibilizada no próprio Siagepe a partir das 17h desta quinta-feira (21/5). Já a classificação dos candidatos inscritos no processo extemporâneo de maio-junho/2026 será divulgada a partir das 10h do dia 5/6, também no sistema.

## **Regras para Professor de Educação Básica**

A SEE/MG destaca que candidatos já inscritos anteriormente para a função de Professor de Educação Básica (PEB) não poderão realizar nova inscrição para a mesma função no processo extemporâneo, mesmo que pretendam concorrer a componentes curriculares ou atribuições diferentes. Isso ocorre porque a inscrição para PEB integra automaticamente o candidato à listagem unificada de classificação, não sendo permitida nova inscrição para a mesma função em processos extemporâneos.

A abertura de mais um processo de inscrição extemporânea reforça o compromisso do Governo de Minas com a garantia do funcionamento das unidades escolares em todo o estado, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e a qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede pública estadual.